

P.M. Itapevi – Processo SUPRI 136/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 006/2025 – **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANDORRA CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.** A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: SITAG ENGENHARIA LTDA., CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA., CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA., TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., BMM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Foram **INDEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI pelo não atendimento ao subitem 6.5.1.3. do edital; TETO CONSTRUTORA S/A pelo não atendimento aos subitens 6.1., 6.3.1., 6.4.1.1., 6.4.1.2., 6.5.1.3., 6.5.2.1., 6.5.2.2. e 6.5.3. do edital; G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.5.2.2. apresentando relevância insuficiente para as alíneas "a" e "b", e ainda pelo não atendimento ao subitem 6.5.3. do edital, PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.1.2., 6.5.1.3. e 6.5.3. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 17/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.